



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207



Decreto Legislativo nº 001/2012.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar no valor que menciona.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Parágrafo Único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari, 28 de setembro de 2012.

STELLA BÁRBARA FERNANDES DE MACEDO
Presidente

ISMAEL MEDEIROS SOUZA
Vice-presidente

FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO
1ª Secretário

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO
2ª Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207



ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 12.000,00